

Anatel recomenda que operadoras de TV paga vendam aparelho de ponto extra

A **Anatel** (Agência Nacional de Telecomunicações) divulgou nota à pouco esclarecendo que, após a revogação da liminar que permitia a cobrança mensal do ponto extra da TV paga, voltam à plena eficácia os artigos 29 e 30 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura. E informa que as cobranças somente serão permitidas nos casos de serviços realizados, quando solicitados pelo assinante, especialmente relativos à instalação, ativação e manutenção da rede interna, que devem ser discriminados na fatura.

A agência recomenda às operadoras que ofereçam aos usuários opções de oferta dos equipamentos decodificadores do ponto extra, como por exemplo, a venda, até que decida sobre o pedido de consideração da ABTA (Associação Brasileira de TV por Assinatura), que será apreciado na reunião de quinta-feira (20). A entidade pede que seja revista a vedação de cobrança pela disponibilização do ponto extra e a proibição de cobrança de custo do boleto bancário.

A nota alerta também que a agência desencadeará pronta ação em casos de preços abusivos.

Fonte Site: TELE SÍNTESE em 18/08/2009

Endereço: www.telesintese.ig.com.br